



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET GEOGRAFIA - PONTAL

Edital Nº 01/2020

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Geografia - Pontal.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;



III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de **um ano** de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição, ou seja, a presente validade do edital.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2^o ao 6^o período do Curso de Geografia, no 2^o semestre letivo de 2019.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Geografia da UFU.



3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, 02 reprovações nos 02 últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

4.1.1 Formulário de Inscrição preenchido (disponível em formulário Word e como Anexo I a este edital);

4.1.2 *Curriculum Vitae* com **documentação comprobatória** de preferência no mesmo arquivo em PDF, ou em arquivos devidamente identificados. Para elaboração do currículo, o(a) candidato(a) poderá seguir a numeração e os tipos de atividades elencadas na Tabela de Pontuação do Curriculum Vitae (Anexo II deste edital);

4.1.3 Histórico Escolar com CRA atualizado (média igual ou superior a 60);

4.1.4 Carta de Intenções, de no mínimo 25 e máximo 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, assinada pelo(a) candidato(a), justificando o interesse por integrar o Grupo PET Geografia Pontal e demonstrando conhecimento sobre o Programa;

4.1.5 A documentação deverá ser enviada em formato PDF, para o e-mail da Secretaria do Curso de Geografia (cocgeo@pontal.ufu.br) no período de **09 e 11 de novembro de 2020**.



5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 02 para alunos bolsistas e 02 para alunos não bolsistas.

5.2 Critérios de seleção:

5.2.1. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem todas as informações e documentações solicitadas por este edital.

5.2.2. NÃO caberá recurso a candidatos(as) que tiverem a sua inscrição indeferida por falta de documentação, estando os(as) mesmos(as) excluídos(as) do processo seletivo.

5.2.3. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada na página do Curso de Geografia, no dia **13 de novembro de 2020**.

5.2.3. O processo seletivo será realizado por meio das seguintes etapas classificatórias:

5.2.3.1. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral: será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU;

5.2.3.2 Avaliação do curriculum vitae do(a) candidato(a). A avaliação do currículo será realizada por meio do preenchimento e pontuação da Tabela De Pontuação Do Curriculum Vitae (Anexo II do presente edital).

5.2.3.3. Avaliação da Carta de Intenções em que serão analisados os seguintes itens:

a) Conhecimento do Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, disponível em: www.prograd.ufu.br/pet (30 pontos).

b) Conhecimentos gerais e visão política e social sobre a universidade pública e a educação no Brasil. (30 pontos).

c) Perfil solidário, cidadão e capacidade de trabalhar em equipe. (20 pontos).

d) Disposição para a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão. (20 pontos).

5.2.4. Os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota final maior ou igual a 60 serão considerados aprovados. A nota final será obtida mediante cálculo da média aritmética da somatória das três etapas avaliativas, quais sejam:

(i) avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) geral;

(ii) avaliação de curriculum vitae;



(iii) avaliação da Carta de Intenções.

5.2.5. Dos(as) candidatos(as) aprovados(as), aqueles(as) que obtiverem as maiores notas preencherão as três (03) vagas para bolsistas disponibilizadas no presente edital.

5.2.6. Os (as) candidatos(as) aprovados, conforme ordem de classificação, poderão ser chamados pelo Grupo PET Geografia Pontal para atuarem como não bolsistas, conforme determina o Manual do PET. Os(as) petianos(as) não bolsistas terão prioridade no preenchimento de vagas que possam surgir.

5.2.8. O presente processo seletivo terá como critérios de desempate:

1º) maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) Geral;

2º) maior nota da avaliação do currículo;

3º) maior nota na avaliação da carta de intenções.

5.2.9. O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme o Manual de Orientações Básicas do Programa, item 2.2.8., nota 1.5.11., disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/petmanual.pdf>. 5.2.10. As etapas do processo seletivo acontecerão conforme cronograma descrito no item 8 deste edital.

6 RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado no dia 19 de novembro de 2020 no Site do Curso de Geografia e nas páginas virtuais do PET Geografia Pontal, a partir das 08:00 hs.

6.4 O processo seletivo terá validade de 08 meses a partir da divulgação do resultado.

6.5 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos e pela Comissão de Seleção.

7 COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será composta pela Profa. Dra. Jeane Medeiros Silva (tutora), pelo Prof. Dr. Saul Moreira Silva (representante docente do Curso de Geografia-ICHPO), pelo Prof. Sérgio Gonçalves (representante docente do Curso de Geografia-ICHPO) e por João Paulo Teixeira (bolsista PET Geografia-ICHPO).



8 RECURSOS

8.1 Serão admitidos recursos quanto ao resultado final do processo seletivo.

8.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização da divulgação do resultado final, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à referida divulgação.

8.3 O candidato deverá recorrer em primeira instância e por escrito à Comissão de Seleção.

8.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, consubstanciado de elementos materiais em sua requisição. Recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5 O candidato requerente de recurso deverá encaminhar o recurso para o e-mail cocgeo@pontal.ufu.br.

8.6 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente.

8.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	02/novembro	14:00	Página do Curso de Geografia Blog, redes sociais do PET Geografia, www.editais.ufu.br
Período de inscrição e entrega de documentação exigida no edital	09 a 11 de novembro	-	cocgeo@pontal.ufu.br
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	13 de novembro	a partir das 08:00 hs	Página do Curso de Geografia Blog, redes sociais do PET Geografia, www.editais.ufu.br



Divulgação do resultado Final	19 de novembro de 2020	a partir das 08:00 hs	Página do Curso de Geografia Blog, redes sociais do PET
Período para recurso	20 e 23/novembro	-	cocgeo@pontal.ufu.br
Reapresentação do Resultado final, em caso de interposição de recursos	24/novembro	a partir das 08:00 hs	Página do Curso de Geografia Blog, redes sociais do PET
Ingresso no Grupo dos aprovados	01/dezembro/2020	-	-

10 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página do Blog Pet Geografia no link <http://petgeofacip.blogspot.com.br/>.

Ituiutaba, 02 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Jeane Medeiros Silva

Tutora do PET Geografia/ICHPO/UFU



ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET GEOGRAFIA PONTAL

Edital nº 01/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
Endereço:	
Telefone fixo: ()	celular: ()
e-mail:	
RG:	CPF:
Período <input type="checkbox"/> 2° <input type="checkbox"/> 3° <input type="checkbox"/> 4° <input type="checkbox"/> 5° <input type="checkbox"/> 6° <input type="checkbox"/> 7°	
Possui vínculo como bolsista em algum programa? Qual?	
Data:	
Assinatura:	

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:

Em resposta ao e-mail de inscrição, o(a) candidato(a) receberá uma resposta de confirmação de recebimento, valendo o mesmo como comprovante de inscrição.



Anexo II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Só será contabilizada a pontuação dos itens que tiverem **comprovação com documentação**.

Item/Atividade	Valor Unitário	Quantidade	Valor máximo no item	Pontuação parcial no item	Coluna de conferência pela comissão (não preencher)
1. Atividades formativas: Iniciação científica (IC); PIVIC; PROEX; PBEG, PIBIC júnior ou PIBIC EM (por semestre completo)	30		60		
2. Atuação como monitor em disciplinas acadêmicas	20		40		
3. Representação estudantil (Colegiado, Centro Acadêmico, Conselhos, etc.). Pontuação por ano.	30		60		
4. Participação, como ouvinte, em minicursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, palestras e outros	03		15		
5. Participação em eventos científicos (semanas acadêmicas, jornadas, etc.) (duração de mais de um dia)	03		15		
6. Participação em evento científico com apresentação de trabalho	05		25		
7. Publicação de trabalho acadêmico em anais de evento científico	15		30		
8. Publicação de artigo em periódico científico	30		60		
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos	10		30		
10. Curso de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas acumuladas. Pontuação por idioma.	20		40		
11. Participação em conservatório. Pontuação por ano.	15		45		
12. Curso técnico. Pontuação por curso.	30		60		
13. Menor aprendiz. Pontuação por ano.	15		45		
14. Menção honrosa.	5		25		
15. Participação em projeto de extensão. Pontuação por projeto.	10		30		
16. Curso de aperfeiçoamento profissional. Pontuação por curso.	5		25		
17. Participação em feira cultural.	5		25		
18. Participação em eventos esportivos. Pontuação por evento.	5		25		
Totais					